

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	8
DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	9

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	13
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	33
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	34
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	35
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	36

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	58.736.269
Preferenciais	44.206.287
Total	102.942.556
Em Tesouraria	
Ordinárias	126.800
Preferenciais	81.100
Total	207.900

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	22/01/2019	Juros sobre Capital Próprio	18/03/2019	Ordinária		0,02116
Reunião do Conselho de Administração	22/01/2019	Juros sobre Capital Próprio	18/03/2019	Preferencial		0,19398

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	6.203.773	5.936.980
1.01	Ativo Circulante	3.823.826	3.582.076
1.01.01	Disponibilidades	12.130	10.176
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	973.060	887.902
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	973.060	887.902
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	631.974	563.338
1.01.03.01	Carteira Própria	40.984	21.627
1.01.03.04	Vinculados a Prestação de Garantias	583.866	534.724
1.01.03.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.124	6.987
1.01.05	Relações Interdependências	183.392	185.103
1.01.06	Operações de Crédito	1.931.480	1.837.327
1.01.06.01	Setor Privado	1.946.502	1.873.021
1.01.06.02	Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	3.511	2.601
1.01.06.03	(Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa)	-18.533	-38.295
1.01.08	Outros Créditos	77.531	84.358
1.01.08.02	Diversos	77.525	84.340
1.01.08.03	Rendas a Receber	43	48
1.01.08.04	(Provisão p/ Outros Créditos Liquid. Duvidosa)	-37	-30
1.01.09	Outros Valores e Bens	14.259	13.872
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	7.186	7.483
1.01.09.02	(Provisão para Desvalorização)	-1.800	-2.246
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	8.873	8.635
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.370.330	2.345.623
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	5.181	6.438
1.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	5.181	6.438
1.02.05	Operações de Crédito	2.178.625	2.143.166
1.02.05.01	Setor Privado	2.219.102	2.163.255
1.02.05.02	Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	622	780
1.02.05.03	(Provisão p/ Créditos de Liquid. Duvidosa)	-41.099	-20.869
1.02.07	Outros Créditos	183.484	194.075
1.02.07.01	Diversos	183.656	194.183
1.02.07.02	(Provisão p/ Créditos de Liq. Duvidosa)	-172	-108
1.02.08	Outros Valores e Bens	3.040	1.944
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	3.040	1.944
1.03	Ativo Permanente	9.617	9.281
1.03.01	Investimentos	751	751
1.03.01.04	Outros Investimentos	1.308	1.308
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-557	-557
1.03.02	Imobilizado de Uso	7.674	7.510
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	15.908	15.697
1.03.02.03	(Depreciação Acumulada)	-8.234	-8.187
1.03.04	Intangível	1.192	1.020
1.03.04.01	Ativos Intangíveis	3.483	3.196
1.03.04.02	(Amortização Acumulada)	-2.291	-2.176

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	6.203.773	5.936.980
2.01	Passivo Circulante	2.939.652	2.623.129
2.01.01	Depósitos	2.773.340	2.439.886
2.01.01.01	Depósitos Interfinanceiros	2.773.340	2.439.886
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	15.665	18.836
2.01.07.01	BNDES	1.034	926
2.01.07.02	FINAME	14.631	17.910
2.01.09	Outras Obrigações	150.647	164.407
2.01.09.01	Cobrança e Arrecadação de Tributos	1.853	856
2.01.09.02	Sociais e Estatutárias	5.410	15.482
2.01.09.03	Fiscais e Previdenciárias	16.809	22.804
2.01.09.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	68.946	64.562
2.01.09.06	Diversos	57.629	60.703
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.337.361	2.395.668
2.02.01	Depósitos	2.000.420	2.078.133
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	2.000.420	2.078.133
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	5.504	7.702
2.02.07.01	BNDES	1.363	1.615
2.02.07.02	FINAME	4.141	6.087
2.02.09	Outras Obrigações	331.437	309.833
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	62.424	60.403
2.02.09.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	235.658	219.383
2.02.09.03	Diversos	33.355	30.047
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	16.401	19.123
2.05	Patrimônio Líquido	910.359	899.060
2.05.01	Capital Social Realizado	423.430	423.430
2.05.01.01	De Domiciliados no País	401.038	401.038
2.05.01.02	De Domiciliados no Exterior	22.392	22.392
2.05.02	Reservas de Capital	3.167	3.183
2.05.02.01	Reservas de Capital	4.099	4.099
2.05.02.02	Outras Reservas de Capital - Ações em Tesouraria	-932	-916
2.05.04	Reservas de Lucro	472.447	472.447
2.05.04.01	Legal	64.853	64.853
2.05.04.02	Estatutária	407.594	407.594
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	11.315	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	158.772	147.097
3.01.01	Operações de Crédito	165.936	175.495
3.01.02	Resultado de Operações com T.V.M.	23.373	18.183
3.01.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	-34.556	-55.846
3.01.04	Oper. Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	4.019	9.265
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-82.166	-77.651
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	-75.414	-70.192
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	-309	-2.156
3.02.04	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-6.316	-4.961
3.02.05	Oper. Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	-127	-342
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	76.606	69.446
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-57.336	-45.177
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	13.168	11.420
3.04.02	Despesas de Pessoal	-29.104	-28.123
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-19.984	-15.858
3.04.04	Despesas Tributárias	-5.563	-5.490
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	726	3.511
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-16.579	-10.637
3.05	Resultado Operacional	19.270	24.269
3.06	Resultado Não Operacional	269	-148
3.06.01	Receitas	525	83
3.06.02	Despesas	-256	-231
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	19.539	24.121
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-6.898	-7.962
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-5.115	-5.681
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-3.257	-4.790
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	1.474	2.509
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	-1.326	-1.086
3.10.01	Participações	-1.326	-1.086
3.10.01.01	Empregados	-1.326	-1.086
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	11.315	15.073
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	0,11014	0,14619

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	11.315	15.073
4.03	Resultado Abrangente do Período	11.315	15.073

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	96.975	-207.670
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	24.596	21.401
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	11.315	15.073
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	489	450
6.01.01.03	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.316	4.961
6.01.01.04	Ajustes de Provisão para Passivos Contingentes	7.118	393
6.01.01.05	Ajustes de Atualização de Depósito Judicial e Impostos a Compensar	-196	-333
6.01.01.06	Ajustes Provisão p/ Desvalorização Outros Valores e Bens	-446	857
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	72.379	-229.071
6.01.02.01	(Aum.) Red. em Títulos e Valores Mobiliários	-67.379	-6.311
6.01.02.02	(Aum.) Red. Operações de Crédito	-135.928	-277.016
6.01.02.03	(Aum.) Red. Outros Créditos	17.320	22.895
6.01.02.04	(Aum.) Red. Outros Valores e Bens	-888	-344
6.01.02.05	(Aum.) Red. Relações Interfinanceiras	1.711	-21.107
6.01.02.06	Aum. (Red.) Depósitos	255.741	-228
6.01.02.07	Aum. (Red.) Obrig. Empréstimos e Repasses	-5.369	-7.630
6.01.02.08	Aum. (Red.) Instrum. Financeiros Derivativos	20.660	53.654
6.01.02.09	Aum. (Red.) Outras Obrigações	1.210	12.271
6.01.02.10	Aum. (Red.) Resultado de Exercícios Futuros	-2.721	1.960
6.01.02.11	Pagamento de Imp. de Renda e Contrib. Social	-11.978	-7.215
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-679	-73
6.02.01	Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	-1.624	-1.224
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Uso	-548	-543
6.02.03	Aplicações no Intangível	-287	0
6.02.04	Alienação de Bens Não de Uso Próprio	1.475	1.109
6.02.05	Alienação de Imobilizado de Uso	10	13
6.02.06	Dividendos Recebidos	295	572
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-9.184	-10.027
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-9.168	-9.946
6.03.03	Aquisição de ações de emissão próprio	-16	-81
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	87.112	-217.770
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	898.078	721.717
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	985.190	503.947

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	423.430	3.183	0	472.447	0	0	899.060
5.03	Saldo Ajustado	423.430	3.183	0	472.447	0	0	899.060
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	11.315	0	11.315
5.10	Ações em Tesouraria	0	-16	0	0	0	0	-16
5.13	Saldo Final	423.430	3.167	0	472.447	11.315	0	910.359

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	400.030	4.169	0	446.805	0	0	851.004
5.03	Saldo Ajustado	400.030	4.169	0	446.805	0	0	851.004
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	15.073	0	15.073
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	153	0	0	0	0	153
5.10	Ações em Tesouraria	0	-81	0	0	0	0	-81
5.12	Outros	0	-153	0	0	0	0	-153
5.13	Saldo Final	400.030	4.088	0	446.805	15.073	0	865.996

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2019 à 31/03/2019	Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	166.619	156.918
7.01.01	Intermediação Financeira	158.772	147.096
7.01.02	Prestação de Serviços	13.168	11.420
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-6.316	-4.961
7.01.04	Outras	995	3.363
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-75.850	-72.689
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-33.959	-24.307
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-1.169	-947
7.03.02	Serviços de Terceiros	-32.790	-23.360
7.04	Valor Adicionado Bruto	56.810	59.922
7.05	Retenções	-489	-450
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-489	-450
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	56.321	59.472
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	56.321	59.472
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	56.321	59.472
7.09.01	Pessoal	26.299	25.053
7.09.01.01	Remuneração Direta	18.773	19.144
7.09.01.02	Benefícios	5.967	4.510
7.09.01.03	F.G.T.S.	1.559	1.399
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	16.592	17.608
7.09.02.01	Federais	15.545	16.718
7.09.02.02	Estaduais	7	4
7.09.02.03	Municipais	1.040	886
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.115	1.738
7.09.03.01	Aluguéis	2.115	1.738
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	11.315	15.073
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	11.315	15.073

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Informações Trimestrais da **FINANCEIRA ALFA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos** (“Companhia”) relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes sobre essas Informações Trimestrais, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise da performance da Companhia nos exercícios. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser julgados necessários.

DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

Resultado do Trimestre

O lucro líquido da Companhia no trimestre atingiu R\$ 11.315 mil (1º trimestre/2018 R\$ 15.073 mil), correspondendo à rentabilidade anualizada de 5,13% (1º trimestre/2018 7,28%) sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 899.060 mil (31/12/2018 R\$ 851.004 mil). A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu o lucro líquido de R\$ 110,14 (1º trimestre/2018 R\$ 146,43).

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido atingiu R\$ 910.359 mil ao final do trimestre (1º trimestre/2018 R\$ 865.996 mil). O valor patrimonial para cada lote de mil ações alcançou R\$ 8.861,26 (1º trimestre/2018 R\$ 8.412,62).

O índice de capital instituído pelo Comitê da Basileia e normatizado pelo Banco Central do Brasil atingiu 20,04% ao final do trimestre (31/12/2018 20,42%), demonstrando a boa capacidade de solvência das instituições financeiras integrantes do Conglomerado Prudencial Alfa, quando comparado tanto com o mínimo de 10,5% exigido pelo Banco Central do Brasil quanto com o de 8% recomendado pelo Comitê da Basileia.

Recursos Captados

O volume de recursos captados pela Companhia atingiu R\$ 4.799.316 mil na data do balanço (31/12/2018 R\$ 4.550.195 mil). Esses recursos estavam representados por R\$ 4.773.760 mil (31/12/2018 R\$ 4.518.019 mil) em depósitos interfinanceiros, R\$ 21.169 mil (31/12/2018 R\$ 26.538 mil) em repasses do BNDES e FINAME e R\$ 4.387mil (31/12/2018 R\$ 5.638 mil) em obrigações por venda de ativos financeiros.

Ativos e Empréstimos

O ativo total alcançou R\$ 6.203.773 mil ao final do trimestre (31/12/2018 R\$ 5.936.980 mil). A carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos atingiu R\$ 637.155 mil na data do balanço (31/12/2018 R\$ 569.776 mil). A Companhia classificou 100% dos títulos e valores mobiliários na categoria “títulos para negociação”.

A carteira de crédito, incluindo relações interfinanceiras de R\$ 183.411 mil (31/12/2018 R\$ 185.111 mil) e o ajuste positivo a valor de mercado da carteira de crédito objeto de “hedge” no montante de R\$ 171.716 mil (31/12/2018 R\$ 170.010 mil, também positivo), conforme Carta Circular do BACEN nº 3.624 de 26/12/2013, atingiu R\$ 4.432.721 mil ao final do trimestre (31/12/2018 R\$ 4.325.923 mil). O volume de créditos vencidos acima de 14 dias totalizou R\$ 45.934 mil (31/12/2018 R\$ 44.938 mil), correspondente a 1,13% (31/12/2018 1,13%) do total da carteira de crédito.

O saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$ 59.841 mil (31/12/2018 R\$ 59.302 mil), representando 1,47% (31/12/2018 1,49%) do total da carteira de crédito, 34,92% (31/12/2018 35,54%) acima do mínimo exigido pela Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999.

OUVIDORIA

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.433, de 27/07/2015.

DIVULGAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14/01/2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das informações trimestrais da **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos**, ou pessoas a ela ligadas, não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa.

Comentário do Desempenho

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Conforme Instrução CVM nº 552, de 09/10/2014, a Diretoria declara que em reunião realizada em 09 de maio de 2019, revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e com as Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2019.

AGRADECIMENTOS

É indispensável traduzir o reconhecimento da **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos** ao trabalho de seus funcionários e ao apoio de seus acionistas e, finalmente, a confiança de seus clientes e das instituições financeiras do mercado que continuaram a prestigiar a organização como sempre fizeram.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

Notas Explicativas

EM MILHARES DE REAIS

01. ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

a) Atividade e estrutura do Grupo:

A **Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos** (“Companhia”) é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, o qual é liderado pelo Banco Alfa de Investimento S.A. que tem suas origens no exercício de 1925, com a fundação do Banco da Lavoura de Minas Gerais. Em 1972, o Banco da Lavoura alterou sua denominação para Banco Real S.A. e, posteriormente, criou as outras empresas financeiras que constituíam o Conglomerado Financeiro Real. Em 1998, o Banco Real S.A. teve seu controle acionário vendido ao ABN Amro Bank. As empresas financeiras não vendidas (então, Banco Real de Investimento, Companhia Real de Investimento – C.F.I., Companhia Real de Arrendamento Mercantil e Companhia Real Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários) formaram o Conglomerado Financeiro Alfa, que foi completado logo depois com a criação do Banco Alfa S.A. (Banco Comercial).

O Conglomerado Financeiro Alfa é composto de 6 entidades legais que atuam através de controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum e pela atuação sob a mesma marca ou nome comercial.

As seguintes instituições financeiras compõem o Conglomerado:

- Banco Alfa de Investimento S.A. (instituição líder do Conglomerado) e suas controladas: Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (BRI Participações Ltda., também controlada pelo Banco Alfa de Investimento mas não se trata de empresa financeira);
- Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos;
- Banco Alfa S.A.

O Banco Alfa de Investimento S.A. e a Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos são companhias abertas com ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

Com esta sólida história de mais de 90 anos, o Conglomerado Financeiro Alfa vem desenvolvendo sua atuação principalmente nos segmentos de crédito a pessoas jurídicas e físicas, tesouraria e administração de recursos de terceiros.

O Conglomerado está sediado em São Paulo, na Alameda Santos nº 466, e mantém filiais em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Campinas, Porto Alegre, Salvador, Brasília, Recife, Vitória, Goiânia, Florianópolis, Piracicaba, Ribeirão Preto, Sorocaba e Campo Grande. Todas contando com modernas plataformas tecnológicas, o que permite maior agilidade nas decisões e no desenvolvimento de produtos.

O controlador da Financeira Alfa S.A., possui ainda relevantes investimentos em áreas não financeiras, não consolidadas nesta demonstração financeira: Seguros e Previdência (Alfa Seguradora S.A. e Alfa Previdência e Vida S.A.); Hotelaria (Rede Transamérica de Hotéis); Materiais de Construção (C&C Casa e Construção); Agropecuária e Agroindústria (Agropalma); Águas Minerais (Águas Prata); Alimentos (Sorvetes La Basque); Cultural (Teatro Alfa); Comunicações (Rádio Transamérica e TV Transamérica) e Indústria de Couro (Soubach).

b) Apresentação das informações trimestrais:

As informações trimestrais da Companhia foram elaboradas com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), onde essas normas e instruções não forem conflitantes. Essas informações trimestrais foram concluídas em 08/05/2019 e aprovadas pelo Conselho Fiscal em 09/05/2019.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam de forma integrada no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro, cujas atividades incluem as carteiras de arrendamento mercantil, administração de fundos de investimentos, distribuição e corretagem de câmbio e valores mobiliários.

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, complementada pela Lei nº 11.941/09, as quais alteraram a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, visando permitir a convergência às normas internacionais de contabilidade. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas das alterações por ela introduzidas, que incluem a adoção de pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), dependem de normatização por parte do CMN (Conselho Monetário Nacional). Até o momento, as alterações em normas de contabilidade aprovadas pelo CMN foram: i) o tratamento contábil dos ativos intangíveis; ii) os

Notas Explicativas

procedimentos de mensuração do valor recuperável dos ativos; iii) a elaboração do fluxo de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos; iv) a divulgação em notas explicativas às informações trimestrais de informações sobre partes relacionadas; v) os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes; vi) pagamento baseado em ações; vii) eventos subsequentes; viii) políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro; ix) o Pronunciamento Estrutural Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro aprovados pelo CPC; e x) benefícios a empregados.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme a todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do Resultado: As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. As rendas das operações de crédito vencidas são reconhecidas até o 59º dia como receita e, a partir do 60º dia deixam de ser apropriadas e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999.

b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo : Demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado, especificamente em relação ao registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estabelecidos pelas Circulares BACEN nº 3.068, de 08/11/2001, e nº 3.082, de 30/01/2002, (vide notas explicativas nº 4b e 15). A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira, de forma que apure montante suficiente e adequado para cobrir riscos específicos e globais, associada à provisão calculada de acordo com os níveis de risco e os respectivos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999 (vide nota explicativa nº 5 letras “c” e “d”).

c) Títulos e Valores Mobiliários: A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada conforme as categorias estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.068, de 08/11/2001:

I – Títulos para negociação;

II – Títulos disponíveis para venda;

III – Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria “títulos para negociação” são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados.

Na categoria “títulos mantidos até o vencimento” são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

Na categoria “títulos disponíveis para venda” estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II são reconhecidos pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia, e ajustados ao valor de mercado, computando-se o ajuste positivo ou negativo a valor de mercado em contrapartida:

- i) Da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação”; e
- ii) Da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Estes valores registrados em patrimônio líquido são baixados contra resultado na medida em que são realizados.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” estão apresentados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As perdas de caráter permanente apuradas para títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do período.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtido, na data do balanço, através de coleta de preços divulgada por entidades independentes no mercado, especializadas na divulgação deste tipo de informação e, quando indisponíveis, este valor é obtido através de modelos internos de avaliação que consideram as curvas de juros aplicáveis publicamente divulgadas que sejam avaliadas como representativas das condições de mercado para o ativo sob avaliação por ocasião do encerramento do balanço.

Notas Explicativas

d) Instrumentos Financeiros Derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são classificados contabilmente, segundo a intenção da Administração, na data de sua aquisição, conforme determina a Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002.

Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados na administração das exposições próprias da Companhia. As valorizações ou desvalorizações são registradas em “Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos”.

Os instrumentos financeiros derivativos realizados com a intenção de proteção a riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos e passivos financeiros, que atendam os critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, são classificados de acordo com sua natureza em:

- **Hedge de Risco de Mercado:** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de hedge, têm seus ganhos e perdas, registrados em conta de resultado;

- **Hedge de Fluxo de Caixa:** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do patrimônio líquido.

A Companhia não realizou até o momento, operação com instrumento financeiro derivativo com o objetivo de proteção (“hedge”) com natureza de “hedge de fluxo de caixa”.

A Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº 15, de acordo com suas políticas de gestão de riscos, faz uso de instrumentos financeiros derivativos, principalmente contratos de SWAP registrados na B3, classificados como “Hedge de Risco de Mercado”, tendo como objeto operações de crédito.

Para apuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros são utilizadas as taxas referenciais médias, praticadas para operações com prazo similar na data do balanço divulgadas pela B3.

As operações de crédito designadas para “hedge” risco de mercado, como previsto na Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, são mensuradas a valor de mercado apenas para o componente de risco protegido, ou seja, as oscilações de taxa de mercado. Desta forma, os valores de resgates (ou valores futuros) são descontados pela curva futura de juros divulgada pela B3 (DI X PRE) para cada respectivo vencimento. Na mensuração inicial, nenhum valor é reconhecido em resultado, entretanto, nas mensurações subsequentes reconhecem-se em resultado as oscilações provenientes das mudanças das respectivas taxas futuras.

A efetividade da proteção (“hedge”), conforme requer a Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, é mensurada desde a concepção e ao longo do prazo das operações.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, está apresentada na nota explicativa nº 15.

e) Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros:

A partir de janeiro de 2012, as cessões de crédito estão regidas pelas disposições da Resolução CMN nº 3.533, de 31/01/2008, conforme requerido pela Resolução CMN no. 4.367, de 11/09/2014. As cessões de crédito com retenção de riscos passam a ter seus ativos financeiros objetos da cessão registrados no ativo, na rubrica de “Operações de Crédito Vinculadas à Cessão”. Os valores recebidos na operação devem ser registrados no ativo tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida, rubrica “Outras Obrigações – Diversas – Obrigações por Operações Vinculadas à Cessão”, e as receitas e despesas apropriadas de forma segregada ao resultado pelos prazos remanescentes das operações.

As cessões de crédito com transferência dos riscos, os ativos financeiros adquiridos são registrados no Ativo pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, na rubrica “Operações de Crédito”, mantidos controles analíticos sobre os valores originalmente contratados.

f) Ativo Permanente: Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação do Imobilizado de Uso, calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Veículos e Processamento de Dados 20%, Móveis e Utensílios e Instalações 10% e;
- Amortização, basicamente, de despesas com benfeitorias em imóveis de terceiros e com programas de processamento de dados, calculada pelo método linear, pelo prazo máximo de 05 anos.

g) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

Notas Explicativas

h) Impostos e Contribuições: As provisões são calculadas considerando a legislação pertinente a cada encargo para efeito das respectivas bases de cálculo e suas respectivas alíquotas: imposto de renda (15% mais adicional de 10%), contribuição social (15% até agosto de 2015 e 20%, para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, conforme Lei nº 13.169, de 06/10/2015, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019), PIS (0,65%) e COFINS (4%). Também é observada pela Companhia a prática contábil de constituição, no que for aplicável, de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração (vide nota nº 8b).

i) Estimativas contábeis: No processo de elaboração das informações trimestrais da Companhia, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para mensurar certos valores reconhecidos nas informações trimestrais. As principais aplicações do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem com:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa (vide nota nº 5d);
- Instrumentos financeiros derivativos (vide nota nº 15);
- Ativos tributários diferidos (vide nota nº 8b); e
- Passivos contingentes (vide nota nº 11).

A validade dos critérios e premissas utilizadas para o uso de estimativas e julgamentos é revista no mínimo por ocasião da elaboração das informações trimestrais e os valores efetivamente realizados podem diferir dos saldos estimados.

j) Ativos e Passivos Contingentes: Os ativos e passivos contingentes são reconhecidos, avaliados e divulgados em conformidade com as determinações da Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009, e Carta-Circular BACEN nº 3.429 de 11/02/2010. Os ativos e passivos contingentes dizem respeito a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja realização depende de eventos futuros.

- i) Ativos Contingentes – não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não cabem mais recursos.
- ii) Passivos Contingentes – Fiscais e Previdenciárias, Cíveis e Trabalhistas (nota nº 11) - decorrem substancialmente de demandas judiciais e administrativas inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que os seus montantes possam ser estimados com suficiente segurança.

k) Moeda funcional e de apresentação: As informações trimestrais estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Exceto quando indicado, as informações trimestrais expressas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

Notas Explicativas

03. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

A Companhia possui Certificados de Depósitos Interfinanceiros com empresa do Conglomerado Financeiro no montante de R\$ 973.060 (31/12/2018 R\$ 887.902) com taxas indexadas a 100,0% do CDI (pós-fixada) e prazos de vencimento até 30/04/2019.

04. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Carteira Própria - Livres:		
Letras Financeiras do Tesouro	40.984	21.627
Vinculados a Prestação de Garantias:		
Letras Financeiras do Tesouro	583.866	534.724
TOTAL - Títulos e Valores Mobiliários	624.850	556.351
Swaps – Diferencial a Receber (nota 15d)	12.305	13.425
TOTAL – Instrumentos Financeiros Derivativos	12.305	13.425
TOTAL GERAL	637.155	569.776

b) Classificação de Títulos e Valores Mobiliários por Categoria e Vencimento:

<u>Títulos para Negociação</u>	<u>361 a 1.080</u> <u>dias</u>	<u>Acima de</u> <u>1.080</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/03/2019</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2018</u>
Títulos para Negociação				
Letras Financeiras do Tesouro (i)	534.621	90.229	624.850	556.351
Títulos e Valores Mobiliários - Letras Financeiras do Tesouro (i)	534.621	90.229	624.850	556.351
% Concentração por Prazo	85,6%	14,4%	100,0%	

- “**Títulos para Negociação**”: O valor contábil corresponde ao valor de mercado desses títulos na data do balanço, obtido através de informações fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

(i) O ajuste positivo dos Títulos para Negociação no montante de R\$ 116 (31/12/2018 R\$ 130 positivo), obtido entre os valores de custo R\$ 624.734 (31/12/2018 R\$ 556.221) e de mercado R\$ 624.850 (31/12/2018 R\$ 556.351), foi registrado sob o título “Resultado com Títulos e Valores Mobiliários”.

Os títulos privados são custodiados na B3 e os títulos públicos no SELIC.

c) Composição dos Títulos vinculados a prestação de garantias:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Títulos dados em garantia de operações embolsa	576.263	526.366
Títulos dados em garantia em ações judiciais	7.603	8.358
Total	583.866	534.724

Notas Explicativas

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por setor de atividade:

Setores de Atividade:	31/03/2019		31/12/2018	
	Valor	%	Valor	%
Setor Privado				
Rural	7.357	0,2	6.202	0,2
Indústria	35.148	0,9	38.195	1,0
Comércio	417.704	10,2	450.060	11,3
Instituições Financeiras	77.642	1,9	96.813	2,4
Outros Serviços	253.114	6,2	250.776	6,3
Pessoas Físicas	3.286.629	80,6	3.128.756	78,8
Total da Carteira	4.077.594	100,0	3.970.802	100,0
Empréstimos	2.514.509	61,7	2.384.185	60,0
Financiamentos	1.479.379	36,3	1.482.081	37,3
Operações de crédito vinculados à cessão	4.133	0,1	3.381	0,1
Créditos vinculados a operações adquiridas em cessão (nota 6)	75.813	1,8	96.396	2,5
Outros Créditos (nota 6)	3.760	0,1	4.759	0,1
Total da Carteira	4.077.594	100,0	3.970.802	100,0
Ajuste ao valor mercado - Item Objeto Hedge	171.716		170.010	
Relações Interfinanceiras (*)	183.411		185.111	
Total Global	4.432.721		4.325.923	

(*) Refere-se a títulos e créditos a receber sem coobrigação do cedente ou retenção de riscos e benefícios, o qual em 31/03/2019 possuía provisão para crédito de liquidação duvidosa de R\$ 19 (2018 R\$ 8), valor líquido de provisão R\$ 183.392 (31/12/2018 R\$ 185.103).

b) Composição da carteira de crédito por faixas de vencimento:

Parcelas por Faixas de Vencimento:	31/03/2019				31/12/2018			
	A Vencer	Vencidos	Total	%	A Vencer	Vencidos	Total	%
A vencer								
- até 180 dias	1.173.750	10.647	1.184.397	29,0	1.193.513	11.018	1.204.531	30,3
- de 181 a 360 dias	731.693	7.517	739.210	18,1	713.134	7.484	720.618	18,1
- acima de 360 dias	2.126.217	19.671	2.145.888	52,7	2.019.217	18.463	2.037.680	51,4
Total Vincendas	4.031.660	37.835	4.069.495	99,8	3.925.864	36.965	3.962.829	99,8
Vencidas								
- até 60 dias	-	2.967	2.967	0,1	-	2.820	2.820	0,1
- de 61 a 180 dias	-	3.350	3.350	0,1	-	3.305	3.305	0,1
- acima de 180 dias	-	1.782	1.782	-	-	1.848	1.848	-
Total Vencidas	-	8.099	8.099	0,2	-	7.973	7.973	0,2
Total da Carteira	4.031.660	45.934	4.077.594	100,0	3.925.864	44.938	3.970.802	100,0

c) Classificação da carteira de crédito por níveis de risco

A Resolução CMN nº. 2.682, de 21/12/1999, estabelece os critérios para a classificação das operações de crédito e para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em sistemas de avaliação de risco de clientes/operações. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na referida Resolução, estão demonstrados a seguir:

Níveis de Risco:	31/03/2019					31/12/2018				
	Saldo da Carteira de Crédito (*)			Provisão		Saldo da Carteira de Crédito (*)			Provisão	
	A Vencer	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil	A Vencer	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil
AA	265.278	-	265.278	-	-	276.528	-	276.528	-	-
A	3.606.908	-	3.606.908	18.035	21.642	3.481.600	-	3.481.600	17.408	21.585
B	114.977	7.804	122.781	1.228	3.561	126.329	6.717	133.046	1.330	2.701
C	22.417	9.653	32.070	962	3.181	16.985	9.276	26.261	788	2.613
D	16.611	4.698	21.309	2.130	6.390	19.177	4.824	24.001	2.400	7.198
E	908	3.970	4.878	1.463	2.438	739	3.927	4.666	1.400	2.333
F	2.244	3.556	5.800	2.900	4.059	2.133	3.956	6.089	3.045	4.262
G	322	2.793	3.115	2.181	3.115	366	3.728	4.094	2.866	4.093
H	1.995	13.460	15.455	15.455	15.455	2.007	12.510	14.517	14.517	14.517
Total	4.031.660	45.934	4.077.594	44.354	59.841	3.925.864	44.938	3.970.802	43.754	59.302

(*) Inclui os créditos vencidos até 14 dias.

Notas Explicativas

d) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

	1º Trimestre	
	2019	2018
Saldo inicial no período	(59.302)	(79.447)
Complemento líquido de reversão	(6.316)	(4.961)
Baixas líquidas dos valores recuperados	5.777	7.568
Saldo final no período	(59.841)	(76.840)

O saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu o montante de R\$ 59.841 (31/12/2018 R\$ 59.302), correspondente a 1,47% (31/12/2018 1,49%) do total da carteira, desconsiderando o montante do ajuste a valor de mercado da carteira de crédito objeto de “hedge” e as relações interfinanceiras. A provisão constituída acima do mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682, decorre das análises internas e individuais dos clientes e é considerada adequada para suportar eventuais perdas.

No trimestre foram amortizados créditos para prejuízo no montante de R\$ 6.334 (1º trimestre/2018 R\$ 8.615), e ocorreram recuperações no montante de R\$ 2.320 (1º trimestre/2018 R\$ 2.699). O saldo das operações renegociadas era de R\$ 38.420 (31/12/2018 R\$ 39.628) na data do balanço. O saldo apresentado considera como renegociação qualquer acordo ou alteração nos prazos de vencimento, e nas condições de pagamento originalmente pactuadas, em operações de crédito que tenham apresentado alguma deterioração nas condições de risco.

e) Cessão de Crédito

As operações de cessão de crédito são contabilizadas conforme descrito na nota explicativa nº 2 “e” destas informações trimestrais.

O saldo das operações de crédito cedidas com retenção de riscos contabilizadas segundo as regras da Resolução CMN nº 3.533, de 31/01/2008, atualizado pelas taxas originais das operações de crédito e considerando as amortizações no período, perfaz o montante de R\$ 4.133 (31/12/2018 R\$ 5.397), tendo sido reconhecida no trimestre receita de juros para estas operações o montante de R\$ 205 (1º trimestre/2018 R\$ 512), e estão registradas na demonstração de resultado sob a rubrica “Rendas de Operações de Crédito – Rendas de Empréstimos”.

O saldo correspondente destas operações, relativo ao valor recebido pela Companhia nestas transações, atualizado pela taxa do contrato de cessão, e considerando as amortizações realizadas, está refletido no passivo no montante de R\$ 4.387 (31/12/2018 R\$ 5.638), tendo sido apropriadas no trimestre despesas de juros no montante de R\$ 127 (1º trimestre/2018 R\$ 342) registrado na rubrica “Despesas da Intermediação Financeira - Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros”.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações cedidas com retenção de riscos segundo as regras da Resolução CMN nº 3.533, de 31/01/2008, é efetuada conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999, e está registrado no montante de R\$ 15 (31/12/2018 R\$ 26).

A partir de Novembro/2016 a Companhia vem realizando cessão de operações de crédito com transferência dos riscos com instituição financeira ligada (aquisição). O volume de transação destas operações no trimestre corresponde a R\$ 191.142 (1º trimestre/2018 R\$ 145.317), registrada em conta adequada do Ativo, na rubrica “Operações de Crédito”, tendo sido reconhecidas no trimestre receitas no montante de R\$ 27.985 (1º trimestre/2018 R\$ 18.117) registradas na rubrica “Rendas de Operações de Crédito – Rendas de Empréstimos”.

06. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	31/03/2019	31/12/2018
Créditos tributários (nota 8b)	115.298	112.250
Créditos vinculados a operações adquiridas em cessão (*)	75.813	96.396
Depósitos judiciais	39.555	40.496
Carteira de crédito - recursos em trânsito	14.470	11.022
Prêmio na venda de operações de crédito - ligadas	11.305	12.930
Títulos e créditos a receber	3.760	4.759
Tributos antecipados	524	108
Outros créditos	456	562
Total	261.181	278.523

(*) Refere-se a operações de crédito pessoal consignado adquiridas com cláusula de coobrigação junto a instituições ligadas. Para registro das operações de crédito adquiridas foi observado o critério contábil estabelecido pela Resolução CMN nº 3.533/08.

Notas Explicativas

07. DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se substancialmente a valores pagos a título de intermediação de negócios às revendas de veículos e às lojas de departamento. Essas despesas, quando não são pagas ou financiadas pelos clientes, são apropriadas ao resultado com base no prazo contratual da operação de crédito.

08. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	1º Trimestre	
	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e deduzidas as participações no resultado	18.213	23.035
Despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente (*)	(7.285)	(10.366)
Efeito no cálculo dos tributos:	387	2.404
Ajuste ao valor de mercado de títulos e derivativos	(928)	(2.430)
Créditos Amortizados para prejuízo	191	(470)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(220)	1.173
Contingências fiscais e trabalhistas	(282)	1.810
Obrigações fiscais diferidas	(26)	(27)
Ativo fiscal diferido	1.474	2.509
Outros valores	178	(161)
Imposto de renda e contribuição social	(6.898)	(7.962)
Sendo		
Impostos correntes	(8.346)	(10.444)
Impostos diferidos	1.448	2.482
Despesa contabilizada	(6.898)	(7.962)

(*) Vide nota explicativa nº 2h.

b) Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	31/12/2018	Constituição	Realização	31/03/2019
Contingências Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	14.983	2.847	(2.515)	15.315
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	23.724	2.749	(2.529)	23.944
Créditos Amortizados para Prejuízo	6.543	620	(811)	6.352
Outros Créditos Tributários	4.910	1.865	(1.745)	5.030
Derivativos	62.090	9.284	(6.717)	64.657
Total - Crédito Tributário Ativo	112.250	17.365	(14.317)	115.298
Derivativos	(67.393)	(8.620)	7.045	(68.968)
Outros	(988)	(26)	-	(1.014)
Total - Obrigações Fiscais Diferidas	(68.381)	(8.646)	7.045	(69.982)
Créditos Tributários Líquidos das Obrigações Fiscais Diferidas	43.869			45.316
% sobre Patrimônio Líquido	4,9%			5,0%

A Administração da Companhia, fundamentada em estudo técnico realizado tomando por base os dados contábeis disponíveis em 31/12/2018, estimou que a realização do crédito tributário ativo ocorrerá na seguinte proporção:

Realização					
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	+ 5 anos
25%	30%	15%	12%	8%	10%

Em 31/12/2018, o valor presente dos créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas calculados com base na taxa Selic totalizava R\$ 38.262.

Notas Explicativas

09. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES

Composição de Recursos Captados por prazos de vencimento:

	De 1 a 90 dias	De 91 a 360 dias	De 361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	Total 31/03/2019
Depósitos Interfinanceiros (i)	1.029.312	1.744.028	1.982.878	17.542	4.773.760
Obrigações por Repasses (ii)	4.903	10.762	4.806	698	21.169
Obrigações por Operações de Venda de Ativos Financeiros	1.128	2.628	631	-	4.387
Total de Captações	1.035.343	1.757.418	1.988.315	18.240	4.799.316
% Concentração por Prazo	21,6%	36,6%	41,4%	0,4%	100,0%

	De 1 a 90 dias	De 91 a 360 dias	De 361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	Total 31/12/2018
Depósitos Interfinanceiros (i)	322.371	2.117.515	2.061.468	16.665	4.518.019
Obrigações por Repasses (ii)	5.332	13.504	6.802	900	26.538
Obrigações por Operações de Venda de Ativos Financeiros	1.226	3.052	1.360	-	5.638
Total de Captações	328.929	2.134.071	2.069.630	17.565	4.550.195
% Concentração por Prazo	7,2%	46,9%	45,5%	0,4%	100,0%

Os recursos captados no País para repasses a clientes possuem as seguintes características:

(i) Depósitos Interfinanceiros com vencimentos até 08/06/2022 indexados à taxa pré-fixada que variam de 7,41% a 13,09% a.a. e pós-fixada indexado em 100,60% a 109,00% do CDI;

(ii) Representado por Operações BNDES, com vencimentos até 17/10/2022 à taxa pós-fixada 2,10% a.a. mais TJLP e à taxa pós-fixada de 1,70% a 1,96% a.a. mais SELIC, Operações de FINAME com vencimentos até 17/07/2023 à taxa pós-fixada de 0,90% até 2,10% a.a. mais TJLP, à taxa pós-fixada 1,40% até 2,34% a.a. mais SELIC, pós-fixada de 4,09% até 4,25% a.a. mais TLP - IPC e pré-fixada de 1,30% até 19,79% a.a., garantidas por contratos.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES:

a) Fiscais e Previdenciárias:

	31/03/2019	31/12/2018
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	4.692	8.373
Impostos e contribuições a recolher	4.559	6.453
Provisões para impostos e contribuições diferidos (*)	69.982	68.381
Total	79.233	83.207

(*) Refere-se, basicamente, a IR Diferido - TVM e Derivativos (vide nota explicativa nº 8 "b");

b) Diversas:

	31/03/2019	31/12/2018
Provisões de pessoal e administrativa	20.228	19.296
Contingência trabalhista (nota 11)	32.422	31.546
Carteira de crédito - valores a processar / liberar	24.500	26.390
Contingências Fiscais (nota 11)	5.032	4.958
Obrigações por venda de ativos financeiros (nota 5e)	4.387	5.638
Contingência cível (nota 11)	834	952
Credores diversos	3.581	1.970
Total	90.984	90.750

Notas Explicativas

11. PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia, no curso normal de suas atividades, é parte em processos de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e cível. As respectivas provisões foram constituídas levando-se em conta a legislação em vigor, a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento dos Tribunais, o histórico de perdas e outros critérios que permitam a sua estimativa da forma mais adequada possível. A Administração considera que as provisões existentes na data destas informações trimestrais são suficientes para fazer face aos riscos decorrentes destes processos.

As provisões constituídas e respectivas variações no período estão demonstradas a seguir:

	Fiscais e		
	<u>Previdenciárias (a)</u>	<u>Trabalhistas (b)</u>	<u>Cíveis (c)</u>
Saldo inicial em 01/01/2019	4.958	31.546	952
(+) Complemento de provisão	20	5.946 (*)	1.135
(+) Atualização de provisão	54	-	-
(-) Baixa por pagamento	-	(5.070) (**)	(1.216)
(-) Baixa por reversão	-	-	(37)
Saldo final em 31/03/2019	5.032	32.422	834

(*) Refere-se à provisão da expectativa de perda das ações em andamento, realizada pela Administração.

(**) Refere-se basicamente a pagamento de acordos e condenações durante o período.

a) As contingências fiscais e previdenciárias referem-se principalmente a obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação nas esferas administrativa e judicial.

As provisões existentes amparam o risco decorrente das obrigações legais e das contingências fiscais e previdenciárias consideradas como de perda provável e encontram-se no exigível a longo prazo na rubrica “Provisão para Contingências” do grupo “Outras Obrigações - Diversas”.

A Companhia possui outras contingências fiscais e previdenciárias avaliadas individualmente por nossos assessores legais como de risco de perda possível, conforme Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do Conselho Monetário Nacional, no montante de R\$ 4.767 (31/12/2018 R\$ 4.737).

b) As contingências trabalhistas originam-se de ações judiciais movidas por terceiros que buscam obter indenizações referentes a pretensos direitos trabalhistas. A provisão constituída encontra-se registrada na rubrica “Provisão para Contingências” do grupo “Outras Obrigações – Diversas”, no exigível a longo prazo (vide nota nº 10 “b”).

As ações de natureza trabalhista para as quais foi constituída provisão são consideradas como risco de perda provável. Para determinação do valor de provisão necessário, estas ações são avaliadas em seu conjunto, considerando histórico de pagamentos feitos pela Companhia a esse título.

As contingências trabalhistas classificadas como de perda possível atingiram o montante de R\$ 26.885 (31/12/2018 R\$ 23.838) na data destas informações trimestrais.

c) As contingências cíveis são originadas basicamente por ações judiciais movidas por terceiros, pleiteando restituição de valores cobrados e/ou indenizações por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte julgadas pelos Juizados Especiais Cíveis. A provisão constituída encontra-se registrada no passivo circulante e exigível a longo prazo, na rubrica “Outras Obrigações - Diversas” (vide nota nº 10 “b”). Para determinar o montante adequado de provisão a Administração considera análise individual ou para conjuntos de ações de mesma natureza consideradas significativas e histórico de perdas, constituindo provisão para aquelas consideradas como de perda provável.

As contingências cíveis classificadas como de perda possível atingiram o montante de R\$ 4.165 (31/12/2018 R\$ 4.722) na data destas informações trimestrais, representado principalmente por ações indenizatórias ou de cobrança, cujos valores individuais não são relevantes.

Notas Explicativas

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: Está dividido em 58.736.269 de ações ordinárias e 44.206.287 de ações preferenciais sem valor nominal. É assegurado às ações preferenciais, que não possuem direito de voto, um dividendo mínimo de 8% ao ano sobre a parte e respectivo valor do capital que essas ações representam.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2019, a ser homologada pelo Banco Central do Brasil, aprovou o aumento do capital social para R\$ 448.030, mediante incorporação de reservas de lucros no montante de R\$ 24.600.

b) Dividendos: O Estatuto Social prevê dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser pago sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme previsto no artigo 31 do Estatuto Social e artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995.

c) Reservas de Lucros:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Reserva legal	64.853	64.853
Reservas estatutárias - aumento de capital	332.409	332.409
Reservas estatutárias - dividendos	75.185	75.185
Total	<u>472.447</u>	<u>472.447</u>

d) Ações em Tesouraria - Programa de Recompra de Ações:

d1. O Programa de Recompra de Ações da Companhia, iniciado em 13/11/2017, foi finalizado conforme deliberado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/03/2019. No âmbito do Programa foram recompradas 133.500 ações ordinárias e 108.800 ações preferenciais, das quais conforme deliberado na ata de Reunião do Conselho de Administração de 08/03/2018, houve o cancelamento, sem redução do capital social, de 6.700 ações ordinárias e 27.700 ações preferenciais, perfazendo um total de R\$ 153. Em função do cancelamento de ações ora deliberado, o capital social da Sociedade, de R\$ 423.430, passa a ser dividido em 102.942.556 (ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 ordinárias e 44.206.287 preferenciais, inconversíveis em ordinárias). O prazo para execução do Programa era de até 18 meses contados da data da deliberação, podendo ser cancelado a qualquer instante pelo referido conselho.

d2. Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, e alterações posteriores, e nos termos da Instrução CVM nº 567, de 17/12/2015, e do art. 18, alínea “h” do Estatuto Social da Companhia, 13/03/2019 o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, cancelamento ou alienação no valor total de até R\$ 3.600, sem redução de capital social.

Poderão ser adquiridas até (a) 300.000 ações ordinárias e (b) 400.000 ações preferenciais. O prazo para execução do Programa é de até 18 meses contados da data da deliberação, para permanência em tesouraria, cancelamento ou alienação a qualquer instante pelo referido conselho. Durante o 1º trimestre de 2019, não foram adquiridas ações no âmbito do referido programa.

Durante o 1º trimestre de 2019 foram adquiridas, no âmbito do Programa encerrado em 13/03/2019, 3.800 ações ordinárias, no montante de R\$ 16.

A quantidade de ações em tesouraria em 31/03/2019 é de 126.800 ações ordinárias e 81.100 ações preferenciais, registradas ao custo de aquisição no valor total de R\$ 932.

O custo mínimo, médio e máximo por ação em estoque em 31/03/2019 para as ações ON é de R\$ 4,13, R\$ 4,17 e R\$ 4,30 respectivamente e por ação PN o custo mínimo, médio e máximo é de R\$ 4,96. O valor de mercado dessas ações, em 31 de março de 2019, era de R\$ 4,94 por ação ON e R\$ 6,00 por ação PN.

Notas Explicativas

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Sempre em concordância com os dispositivos legais vigentes e com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, são efetuadas operações com partes relacionadas, conforme demonstramos a seguir:

	31/03/2019	31/12/2018	1º Trimestre	
			2019	2018
	Ativos (Passivos)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	11.249	8.478	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	11.249	8.478	-	-
Banco Alfa S.A.	11.249	8.478	-	-
Aplicações (Captações) em depósitos interfinanceiros (1)	(3.800.700)	(3.630.117)	(61.244)	(59.548)
- Outras partes relacionadas (1)	(3.800.700)	(3.630.117)	(61.244)	(59.548)
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	(875.869)	(865.633)	(13.592)	(13.508)
Banco Alfa de Investimento S.A.	(2.924.831)	(2.764.484)	(47.652)	(46.040)
Aquisição de ativos financeiros	77.642	96.808	4.047	9.317
- Outras partes relacionadas (2)	77.642	96.808	4.047	9.317
Banco Alfa S.A.	77.642	96.808	4.047	9.317
- Outras partes relacionadas (3)	702.013	655.532	24.632	15.591
Banco Alfa S.A.	702.013	655.532	24.632	15.591
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	(5.152)	-	-
- Outras partes relacionadas	-	(2.450)	-	-
Alfa Holdings S.A.	-	(314)	-	-
Consortio Alfa de Administração S.A.	-	(314)	-	-
Corumbal Participações e Administração	-	(1.818)	-	-
Pessoal Física	-	(4)	-	-
- Pessoal chave da administração da entidade ou de sua controladora	-	(2.702)	-	-
Outras transações (4)	(1.038)	(436)	(3.101)	(227)
- Outras partes relacionadas	(1.038)	(436)	(3.101)	(227)
Alfa Corretora de Valores Mobiliários S.A.	-	(1)	-	-
Banco Alfa S.A.	(129)	(106)	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A	(909)	(329)	-	(5)
Hotel Transamérica Ltda.	-	-	(23)	-
Metro Sistemas e Informática Ltda.	-	-	(765)	(52)
Metro Táxi Aéreo Ltda.	-	-	(91)	(2)
Metro Tecnologia e Informática Ltda.	-	-	(2.222)	(168)

(1) As transações referem-se às operações envolvendo a Companhia e partes relacionadas, efetuadas a taxas compatíveis com as taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações.

(2) Refere-se a aquisição de operações de crédito consignado junto à empresa ligada (com coobrigação), realizadas na vigência da Resolução CMN nº 3.533, de 31/01/2008, no montante de R\$ 77.369 (31/12/2018 R\$ 96.396) e realizadas na vigência da Circular BACEN nº 2.568, de 04/05/1995, no montante de R\$ 273 (31/12/2018 R\$ 412).

(3) Refere-se a aquisição de operações de crédito consignado junto à empresa ligada (sem coobrigação), realizadas na vigência da Resolução CMN nº 3.533, de 31/01/2008.

(4) Os ressarcimentos de custos referem-se basicamente, à agenciamento de operações e sublocação de imóvel com empresas ligadas de acordo com contrato mantido entre as partes.

Notas Explicativas

b) Remuneração dos Administradores:

Em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, é estabelecida a remuneração para os membros do Conselho de Administração e Diretoria.

No trimestre, o montante registrado foi de R\$ 2.931 (1º trimestre/2018 R\$ 2.806) para os membros do Conselho de Administração e Diretoria.

A Companhia não possui para o pessoal-chave da Administração, benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e de rescisão de contrato de trabalho.

(b.1) Em 29/10/2018 o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº4.693/2018 que autoriza, a partir de 01/01/2019 as instituições financeiras a realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e os limites definidos em seu artigo 7º, a saber:

- Artigo 6º: As operações de crédito somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil e risco de crédito;
- Artigo 7º: Limites – O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao Patrimônio Líquido Ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido do valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:
 - a) 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e;
 - b) 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração possuem em conjunto a seguinte participação acionária em 31 de março de 2019: Ordinárias 1,877%, Preferenciais 36,581% e do total de ações 16,786%.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

Risco Corporativo

O gerenciamento de Riscos Corporativos tem o papel de assegurar que as diretrizes da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Conglomerado Prudencial Alfa (“Conglomerado”) sejam tempestivamente monitoradas de forma que o nível de risco assumido mantenha-se sempre em conformidade com os limites estabelecidos para cada natureza de risco.

O gerenciamento dos riscos abrange todas as áreas e colaboradores do Conglomerado. Os riscos, falhas e ou deficiências, que possam surgir decorrentes das atividades desempenhadas no Conglomerado, devem ser reportados tempestivamente às áreas de controles para o tratamento adequado. O gerenciamento de riscos e de capital são supervisionados de forma integrada pela Diretoria de Riscos alinhada com as premissas e limites definidos nas Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, Política de Responsabilidade Socioambiental e RAS, aprovadas pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento integrado dos riscos é de responsabilidade do Departamento de Gestão de Riscos que além de coordenar diretamente as atividades deste processo, desempenha também o papel de disseminador da cultura de mitigação e gerenciamento de riscos no Conglomerado. O Departamento de Gestão de Riscos se reporta ao Chief Risk Officer (CRO) que, por sua vez, reporta-se à Alta Administração.

Em atendimento às Resoluções nºs 4.557/2017 e 4.327/2014 do Banco Central do Brasil, o Conglomerado mantém estrutura específica para o gerenciamento integrado dos riscos, para o gerenciamento do capital e para o monitoramento do risco socioambiental. A descrição das estruturas do gerenciamento integrado de riscos e do gerenciamento do risco socioambiental estão disponíveis no endereço eletrônico: www.alfanet.com.br > Sobre o Alfa > Gerenciamento de Riscos e de Capital.

Risco de Mercado

Tem por objetivo definir as principais diretrizes que orientam o gerenciamento do risco de mercado do Conglomerado, definindo estratégias que possam identificar, avaliar e monitorar as exposições sujeitas ao risco de mercado e estabelecer limites e procedimentos que possam manter o Conglomerado exposto a um nível aceitável e compatível com seus objetivos definidos na RAS (Declaração de Apetite por Riscos). O processo de monitoramento será automatizado de forma a medir, monitorar e controlar todas as operações sujeitas ao risco de mercado, gerando relatórios tempestivos para a Diretoria.

Notas Explicativas

Risco de Liquidez

O Conglomerado deverá operar com nível de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a esse risco. Devemos operar com um nível suficiente de liquidez para honrar prontamente as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes da prestação de garantias. O Conglomerado deverá manter um estoque adequado de ativos líquidos que possam ser convertidos rapidamente em caixa em situações de estresse, além de manter o perfil de sua captação adequado ao risco de liquidez de seus ativos, observando uma diversificação adequada de suas fontes de captações.

Risco de Crédito

O Conglomerado tem por princípio operar de forma cuidadosa e conservadora quando da concessão de crédito em qualquer dos segmentos em que atua. Para isso devemos priorizar os segmentos mais seguros, de modo a construir uma carteira com ativos de qualidade, rentável e com baixo índice de perdas. O objetivo do gerenciamento do Risco de Crédito é o de garantir que esse princípio de prudência sejam aplicados na concessão dos limites de crédito, onde o acompanhamento das operações seja feito de maneira efetiva, e que eventuais problemas sejam identificados de forma rápida e submetidos a Diretoria para a decisão das medidas a serem tomadas.

Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional tem por objetivo identificar, avaliar e monitorar o risco operacional, associado aos produtos e os fluxos operacionais das principais atividades do Conglomerado, avaliando-se a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas operacionais, inadequação de processos internos ou sistemas, deficiências ou inadequação de processos internos, sistemas ou seus colaboradores.

O processo de monitoramento também deverá contemplar a avaliação dos potenciais efeitos da interrupção parcial ou total das atividades do Conglomerado, assegurando que as estratégias definidas para assegurar a continuidade das atividades críticas da instituição sejam adequadas e eficientes.

A contínua avaliação destes riscos deverá nos permitir a identificação, classificação e a documentação dos processos críticos do Conglomerado, assegurando que eventuais perdas de natureza operacional sejam pouco frequentes e sem grande impacto financeiro para o Conglomerado.

Risco Socioambiental

O gerenciamento do Risco Socioambiental constitui-se de um conjunto de práticas, controles e iniciativas, com as quais o Conglomerado visa resguardar-se da ocorrência de eventos que possam trazer-lhe prejuízo financeiro ou de reputação, decorrentes de transações com clientes ou fornecedores que não atendam as normas socioambientais vigentes.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para atender sua política de gestão de riscos. Tal política baseia-se na utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos resultantes das variações em taxas de juros, em operações comerciais e financeiras, podendo se valer, excepcionalmente, destas operações para a geração de lucro, desde que dentro dos limites de exposição aprovados para a Companhia e com a autorização do Diretor de Tesouraria.

Os instrumentos financeiros derivativos são representados por operações de swap, registrados na B3, envolvendo taxas pré-fixadas e mercado interfinanceiro (DI) e correspondem somente a operações para proteção patrimonial.

Esses instrumentos financeiros derivativos tem seus valores registrados em contas de compensação e os ajustes/diferenciais em contas específicas, de acordo com o respectivo recebimento (ativo) ou pagamento (passivo).

Abaixo, composição dessa carteira por tipo de instrumento indexador, demonstrada pelo seu valor base, de custo amortizado e de valor justo.

Notas Explicativas**a) Instrumentos financeiros derivativos:**

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Instrumentos Financeiros Derivativos para negociação	5.679	6.241
Instrumentos Financeiros Derivativos para Hedge de valor justo	<u>(297.978)</u>	<u>(276.761)</u>
Total	(292.299)	(270.520)

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo Instrumento Financeiro de Curto Prazo	7.124	6.987
Ativo Instrumento Financeiro de Longo Prazo	5.181	6.438
Passivo Instrumento Financeiro de Curto Prazo	(68.946)	(64.562)
Passivo Instrumento Financeiro de Longo Prazo	<u>(235.658)</u>	<u>(219.383)</u>
Total	(292.299)	(270.520)

b) Instrumentos financeiros derivativos para negociação:

	<u>31/03/2019</u>			<u>31/12/2018</u>		
	<u>Valor de</u>	<u>Custo</u>		<u>Valor de</u>	<u>Custo</u>	
	<u>Referência</u>	<u>Amortizado</u>	<u>Valor Justo</u>	<u>Referência</u>	<u>Amortizado</u>	<u>Valor Justo</u>
Pré	71.554	122.736	127.420	83.734	139.443	145.443
Mercado Interfinanceiro	66.400	122.559	122.559	77.037	140.584	140.584
Posição Ativa	137.954	245.295	249.979	160.771	280.027	286.027
Pré	66.400	124.832	128.533	77.037	141.968	146.617
Mercado Interfinanceiro	71.554	115.767	115.767	83.734	133.169	133.169
Posição Passiva	137.954	240.599	244.300	160.771	275.137	279.786
Contratos de Swaps –Exposição Líquida	-	4.696	5.679	-	4.890	6.241

c) Instrumentos financeiros derivativos para “hedge” de valor justo:

	<u>31/03/2019</u>			<u>31/12/2018</u>		
	<u>Valor de</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor de</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor</u>
	<u>Referência</u>	<u>Amortizado</u>	<u>Justo</u>	<u>Referência</u>	<u>Amortizado</u>	<u>Justo</u>
Mercado Interfinanceiro	3.103.137	3.501.580	3.501.580	3.030.740	3.435.637	3.435.637
Posição Ativa	3.103.137	3.501.580	3.501.580	3.030.740	3.435.637	3.435.637
Pré	3.103.137	3.637.944	3.799.558	3.030.740	3.554.428	3.712.398
Posição Passiva	3.103.137	3.637.944	3.799.558	3.030.740	3.554.428	3.712.398
Contratos de Swaps –Exposição Líquida	-	(136.364)	(297.978)	-	(118.791)	(276.761)

d) Os seguintes valores a receber (ativo) e a pagar (passivo) foram registrados em contas patrimoniais sob o título "Instrumentos Financeiros Derivativos":

	<u>31/03/2019</u>			<u>31/12/2018</u>		
	<u>Ativo - Saldo a Receber</u>			<u>Ativo - Saldo a Receber</u>		
	<u>Hedge de</u>			<u>Hedge de</u>		
	<u>Negociação</u>	<u>valor justo</u>	<u>Total</u>	<u>Negociação</u>	<u>valor justo</u>	<u>Total</u>
de swaps	12.279	26	12.305	13.424	1	13.425

	<u>31/03/2019</u>			<u>31/12/2018</u>		
	<u>Passivo - Saldo a Pagar</u>			<u>Passivo - Saldo a Pagar</u>		
	<u>Hedge de</u>			<u>Hedge de</u>		
	<u>Negociação</u>	<u>valor justo</u>	<u>Total</u>	<u>Negociação</u>	<u>valor justo</u>	<u>Total</u>
de swaps	(6.600)	(298.004)	(304.604)	(7.183)	(276.762)	(283.945)

Notas Explicativas

e) O Saldo de instrumentos financeiros derivativos a pagar/receber estavam distribuídos segundo as seguintes faixas de vencimento:

Ativo

	31/03/2019					31/12/2018				
	1 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	TOTAL	1 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	TOTAL
Negociação:										
Swap	2.124	4.986	5.169	-	12.279	1.541	5.445	6.012	426	13.424
Hedge de valor justo:										
Swap	-	14	12	-	26	1	-	-	-	1
Total	2.124	5.000	5.181	-	12.305	1.542	5.445	6.012	426	13.425

Passivo

	31/03/2019					31/12/2018				
	1 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	TOTAL	1 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 1.080 dias	Acima de 1.080 dias	TOTAL
Negociação:										
Swap	(1.325)	(2.041)	(3.234)	-	(6.600)	(895)	(3.063)	(2.651)	(574)	(7.183)
Hedge de valor justo:										
Swap	(14.877)	(50.703)	(119.866)	(112.558)	(298.004)	(13.310)	(47.294)	(113.751)	(102.407)	(276.762)
Total	(16.202)	(52.744)	(123.100)	(112.558)	(304.604)	(14.205)	(50.357)	(116.402)	(102.981)	(283.945)

f) Os seguintes resultados foram registrados sob o título "Instrumentos Financeiros Derivativos":

	1º Trimestre					
	2019			2018		
	Negociação	Hedge de valor justo	Total	Negociação	Hedge de valor justo	Total
de swaps	452	(35.008)	(34.556)	118	(55.964)	(55.846)

g) O ajuste de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos, que reduziu o ajuste positivo da carteira de crédito, dentro da efetividade conforme regulamentação vigente, foi o seguinte:

	1º Trimestre					
	2019			2018		
	Negociação	Hedge de valor justo	Total	Negociação	Hedge de valor justo	Total
de swaps	(366)	(3.645)	(4.011)	(475)	(27.259)	(27.734)

Contabilidade de "Hedge": A Companhia adota a política de se proteger do risco de taxa de juros advindo das operações de crédito pré-fixadas em consonância com suas políticas de gestão de risco, levando em consideração as taxas de captação praticadas. Através da estratégia de "hedge" a Administração tem por objetivo proteger o "spread" de suas operações de crédito. Nos termos da Circular BACEN nº 3.082, de 30/01/2002, a Companhia utilizou a prerrogativa de reconhecimento dessas operações e do respectivo objeto de "hedge" pela contabilidade de "hedge".

h) Análise de Sensibilidade: Em conformidade com a instrução CVM nº. 475, de 17/12/2008, a Companhia realiza análises de sensibilidade das operações que possam expô-la a riscos oriundos da volatilidade de fatores de riscos de mercado, a qual poderá gerar prejuízos materiais para suas operações e/ou fluxos de caixa.

O quadro disposto abaixo traz valores das exposições em análise, bem como os testes de sensibilidade das mesmas, considerando-se três cenários de estresse possíveis: **a)** situação de estresse determinada pela Companhia e aprovada em seu Comitê de Gestão de Riscos de Mercado (CGRM), o qual se baseia em cenário de estresse divulgado pela B3 - Brasil, Bolsa e Balcão na data-base destas informações trimestrais; **b)** situação de estresse considerada pela Companhia com deterioração de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada e; **c)** situação de estresse considerada pela Companhia com deterioração de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) na variável de risco considerada. É importante salientar que os cenários (b) e (c) abaixo, estão sendo apresentados por exigência da instrução CVM nº 475, entretanto, referem-se a cenários que a Administração da Companhia não acredita que possam ocorrer.

Notas Explicativas**31/03/2019**

<u>Exposição</u>	<u>MTM - Exposição</u>	<u>Estresse - Alfa</u>	<u>Deterioração de 25%</u>	<u>Deterioração de 50%</u>
		<u>cenário (a)</u>	<u>cenário (b)</u>	<u>cenário (c)</u>
Pré-fixada	541.581	(6.283)	(6.256)	(12.084)

31/12/2018

<u>Exposição</u>	<u>MTM - Exposição</u>	<u>Estresse - Alfa</u>	<u>Deterioração de 25%</u>	<u>Deterioração de 50%</u>
		<u>cenário (a)</u>	<u>cenário (b)</u>	<u>cenário (c)</u>
Pré-fixada	500.797	(7.970)	(7.742)	(14.712)

Foi considerada para a análise apresentada acima, a exposição líquida das operações (posições ativas menos posições passivas), ressaltando que estão incluídas todas as posições de derivativos contratadas.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES**a) Outras Despesas Administrativas:**

	1° Trimestre	
	2019	2018
Processamento de dados	(7.371)	(5.713)
Serviços técnicos especializados	(1.831)	(1.883)
Aluguéis	(2.115)	(1.738)
Serviços do sistema financeiro	(2.093)	(1.466)
Serviços de terceiros	(1.241)	(1.095)
Propaganda e publicidade	(1.158)	(331)
Comunicações	(909)	(743)
Viagem	(600)	(480)
Promoções e relações públicas	(648)	(570)
Depreciação e amortização	(489)	(450)
Manutenção e conservação de bens	(275)	(261)
Água, energia e gás	(162)	(108)
Outras despesas administrativas	(1.092)	(1.020)
Total	(19.984)	(15.858)

b) Outras Receitas Operacionais:

	1° Trimestre	
	2019	2018
Reversão de provisão para contingências trabalhista	-	1.825
Dividendos e juros sobre o capital recebidos	295	473
Atualização de tributos a compensar e recuperação de depósitos judiciais	228	350
Receita com portabilidade de crédito	198	132
Dividendos prescritos	-	442
Recuperação de tributos	-	276
Reversão de provisão para ações cíveis	-	13
Outras rendas operacionais	5	-
Total	726	3.511

Notas Explicativas

c) Outras Despesas Operacionais:

	1° Trimestre	
	2019	2018
Contingências trabalhistas	(5.946)	(1.102)
Prêmio de operações de vendas - ligadas (*)	(3.352)	(2.526)
Despesas com intermediação / equalização de contratos	(2.049)	(1.432)
Comissões	(1.777)	(1.698)
Ressarcimento de custo de origem	(863)	(489)
Despesas com créditos inadimplentes	(283)	(428)
Contingências cíveis	(1.098)	(278)
Atualização de Tributos e complemento para provisão para contingências fiscais	(74)	(71)
Outras despesas operacionais (**)	(1.137)	(2.613)
Total	(16.579)	(10.637)

(*) Conforme nota explicativa 5e refere-se ao prêmio com cessão de crédito sem coobrigação com a empresa ligada Banco Alfa S.A.

(**) Inclui, basicamente despesas com indenizações trabalhistas e cíveis.

d) Resultado não Operacional:

	1° Trimestre	
	2019	2018
Lucro na alienação de valores e bens	55	83
Prejuízo na alienação de valores e bens	(247)	(86)
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	446	(139)
Outras receitas / despesas não operacionais	15	(6)
Total	269	(148)

e) Contratação de Seguros:

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para coberturas de eventuais perdas. Para proteção de seu patrimônio, o Conglomerado tem por filosofia transferir, através de contratação de seguros, riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, seu patrimônio. A cobertura de seguros contra riscos operacionais do Conglomerado Financeiro Alfa era composta por R\$ 90.035 (31/12/2018 R\$ 74.755) para danos materiais. Além disso, possui cobertura para Lucros Cessantes e Responsabilidade Civil de R\$ 6.000 (31/12/2018 R\$ 6.000) e R\$ 3.000 (31/12/2018 R\$ 2.000), para suprir eventuais danos ao Conglomerado Financeiro Alfa.

f) Planos de remuneração baseados em ações e outros benefícios pós-emprego a seus empregados:

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 695, de 13/12/2012 informamos que a Companhia não mantém planos de remuneração em ações (stock options) e outros benefícios pós-emprego a seus empregados.

g) A Medida Provisória nº 675, de 22/05/2015, foi convertida na Lei nº 13.169, publicada em 07 de outubro de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

h) Índice de Capital

As instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital compatível com os riscos de suas atividades, representado pelo patrimônio de referência mínimo requerido (PRMR) em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA). O PRMR é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

O Conglomerado Financeiro Alfa, em 31 de março de 2019, atingiu índice de capital de 20,04% (31/12/2018 20,42%) calculado a partir do conceito de “Consolidado Prudencial”, nos termos da Resolução CMN nº 4.192 de 28/02/2013, demonstrando a boa capacidade de solvência das instituições financeiras integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, quando comparado aos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal, determinados pelo Banco Central do Brasil para 2019, que equivale a 10,5% (PR 8,0% + ACP 2,5%).

Notas Explicativas

	Prudencial (1)	
	31/03/2019	31/12/2018
Patrimônio de Referência – Nível I	2.431.790	2.402.773
Capital Principal	2.431.790	2.402.773
Patrimônio Líquido	2.470.514	2.442.617
(-) Ajustes Prudenciais	(38.724)	(39.844)
Patrimônio de Referência (PR)	2.431.790	2.402.773
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	12.133.124	11.768.496
Parcela relativa ao:		
Risco de Crédito	10.374.158	9.884.410
Risco de Mercado	549.470	684.877
Risco Operacional	1.209.496	1.199.209
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	970.650	1.015.033
Valor Requerido de Adicional de Capital Principal	303.328	220.659
Índice de Basileia	20,04%	20,42%
Capital de Nível I	20,04%	20,42%
Capital Principal	20,04%	20,42%

(1) Conforme a Resolução nº 4.278 de 31/10/2013, a partir da data-base de janeiro de 2015, o índice de Capital passou a ser apurado a partir do conceito de “Consolidado Prudencial”.

Em complemento aos requerimentos mínimos de capital, a partir do 4º trimestre de 2015, entrou em vigor a Circular nº 3.748 de 26/02/2015 do Banco Central do Brasil, que incorpora o Índice de Razão de Alavancagem (RA) ao arcabouço de Basileia III no Brasil. A RA é definida como a razão entre Capital de Nível I (capital de mais alta qualidade mantido pelos bancos) e Exposição Total (calculada nos termos da referida Circular). Em 31 de dezembro de 2018, o Índice de Alavancagem do Conglomerado Prudencial Alfa é de 14,47 % (31/12/2018 15,57%).

Ajuste Prudencial: Em atendimento a Resolução nº 4.277 de 31/10/2013, com nova redação pela Resolução nº 4.389 de 18/12/2014 do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado para eventual ajuste prudencial.

A Administração do Conglomerado Financeiro Alfa não identificou ajustes a serem realizados, tendo em vista que os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente, cujos preços foram baseados em informações independentes, em que o preço refletia adequadamente o valor líquido provável de realização.

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604 de 29/08/2008, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa está constituído por:

	1º Trimestre	
	2019	2018
No início do período	898.078	721.716
Disponibilidade	10.176	1.642
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	887.902	720.074
No final do período	985.190	503.946
Disponibilidade	12.130	11.919
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	973.060	492.027
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	87.112	(217.770)

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da aplicação é igual ou inferior a 90 dias.

Notas Explicativas

18. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS

Estas informações trimestrais foram elaboradas, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, através da Circular nº 1.273 de 29/12/1987 (COSIF). A Resolução CMN nº 3.786 de 24/09/2009 e as Circulares BACEN nº 3.472 de 27/10/2009 e nº 3.516 de 02/12/2010 estabeleceram que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar em até 90 dias após a data-base de 31 de dezembro suas demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB - International Accounting Standards Board.

Conforme estabelecido na resolução do CMN, a Companhia divulgou em seu “website”, em março de 2019, suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 e 2017 preparadas de acordo com o IFRS. A Administração acredita que as diferenças entre o lucro líquido e o patrimônio líquido para 31 de março de 2019 não são significativamente diferentes, quanto à sua natureza ou seus valores, das apresentadas na reconciliação de 31 de dezembro de 2018, divulgada nas demonstrações financeiras em IFRS e não incorporadas nestas informações trimestrais.

ELIANE CAROLINA QUAGLIO ARJONAS
CONTADORA
CRC 1SP 232.846/O-2

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao

Conselho de Administração e Acionistas da

Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais – ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri

Contador CRC 1SP153569/O-0

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001 13 e NIRE 35 3 0004818 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

DATA: 09 de maio de 2019. HORÁRIO: 11h00min. LOCAL: Sede social, Alameda Santos, n° 466, 4° andar, São Paulo – SP.

1. Reuniu-se o Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. - CFI, presentes seus membros abaixo assinados.

2. Os membros do Conselho Fiscal analisaram as Informações Trimestrais da Sociedade, elaboradas pela Administração com referência aos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, na forma do artigo 163, item VI, da Lei de Sociedades por Ações, e mandaram consignar em ata sua concordância com referidas Informações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Antonio Celso Amaral Salles

Luiz Gonzaga R. Schubert

Rogério Rey Betti

Wilson Roberto Bodani Fellin

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as Informações Trimestrais contidas nos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ocasião em que também reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no correspondente Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do artigo 25, parágrafo primeiro, incisos V e VI e do artigo 29, parágrafo primeiro, inciso II, ambos da Instrução CVM nº 480/09 e alterações posteriores.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

Rubens Bution

Diretor Presidente

Antonio José Ambrozano Neto

Diretor

Fabio Alberto Amorosino

Diretor

Fabiano Siqueira de Oliveira

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as Informações Trimestrais contidas nos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ocasião em que também reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no correspondente Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do artigo 25, parágrafo primeiro, incisos V e VI e do artigo 29, parágrafo primeiro, inciso II, ambos da Instrução CVM nº 480/09 e alterações posteriores.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

Rubens Bution

Diretor Presidente

Antonio José Ambrozano Neto

Diretor

Fabio Alberto Amorosino

Diretor

Fabiano Siqueira de Oliveira

Diretor